

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
107/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A SRA. LORENA SOUZA MARTINS.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 107/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº. 100, Bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e Sra. **LORENA SOUZA MARTINS**, portadora do RG 2.807.742 2ªVIA PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 612.513.482-20, residente e domiciliada à Trav. Mariz e Barros, nº 2715, apto 1101, Bairro: Marco, CEP: 66080-471, Belém/PA, Fone: (91) 98897.5716, e-mail: jrmmartins@hotmail.com, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** "a locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à **Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA**, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – NUPEIA", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 024/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de **19.08.2021**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa:

339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Condomínios.

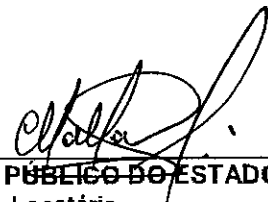
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Locação de Imóveis

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

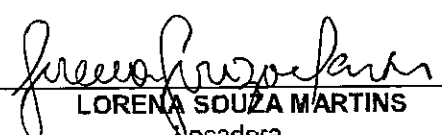
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 24 de 06 de 2021.

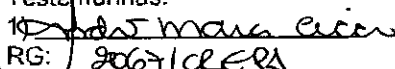


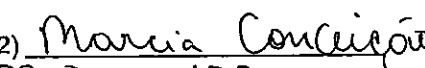
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Locatário



LORENA SOUZA MARTINS
Locadora

Testemunhas:

1) 
RG: 206712684

2) 
RG: 3306133

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1655/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDRÉA MARA CÍCIO para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 026/2021-SGJ-TA, cujo objeto é a aquisição de aquisição de lileiras, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069 de 20/02/2006, e no impedimento desta, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio à servidora CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO e, no seu impedimento, SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FÁBIO CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém (PA), 24 de junho de 2021.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 671541

CONTRATO

Núm. do Contrato: 041/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 001/2021-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa WIN TIME TELECOM LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à Internet para a Promotoria de Justiça de Parauapebas/PA.
Data da Assinatura: 24/06/2021.
Vigência: 25/06/2021 a 25/06/2022.
Valor global: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8758;
Elemento de Despesa: 3390-40;
Fonte: 0101.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671497

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 074/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TREVO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva continuada em portas de vidro temperado, cancelas e portões automatizados, instalados nos imóveis pertencentes ao Ministério Público, com fornecimento, sem ônus para o MPPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços - Lote I - Polo Belém I. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 04/07/2021 a 03/07/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671559

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 109/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Ananindeua - Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-37
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017

Núm. do Termo aditivo: 6º

Núm. do Contrato: 110/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba - Polo Belém II (Lote II). Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e ressalva de cálculos futuros de custos não renováveis.
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 02/10/2021 a 01/10/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-37
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS.
Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Leões, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias - NAF e Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - NUPEIA. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).
Data de Assinatura: 24/06/2021.
Vigência do Aditamento: 19/08/2021 a 18/08/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339036.01. Elemento de Despesa: 339036.15. Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 671574

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0379/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114072/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 01 a 30/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0380/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 114253/2021, RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 17/05 a 15/06/2021, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 22 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0381/2021-MP/SUB-JI
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de